

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ:51.792.505/0001-77

ENDEREÇO E CEP: Rua Santa Catarina 466, Baixada

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Guilherme José Lemos

CPF:323.389.198-90

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de serviço socioassistenciais de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 (seis) a 15 (quinze) anos.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Recurso Emenda Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 050 /2023	01/09/2023	01/09//2023 A 01/09/2024	100 000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				24.558,02
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.361,32
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				25.919,34
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				25.919,34

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Emenda Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Serviços de terceiros					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	25.919,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E -- (J - F)]	25.919,34
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	25.919,34
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 20 de Setembro de 2024.


 Guilherme José Lemos
 Presidente

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ:51.792.505/0001-77

ENDEREÇO E CEP: Rua Santa Catarina 466, Baixada

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Guilherme José Lemos

CPF:323.389.198-90

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de serviço socioassistenciais de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 (seis) a 15 (quinze) anos.

EXERCÍCIO: 2023/2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Recurso Emenda Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento 050 /2023	01/09/2023	01/09//2023 A 01/09/2024	100.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
21/09/2023	100.000,00	21/09/2023	550873000033006	100.000,00
-(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				4.760,97
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				104.760,97
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				254,98
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				105.015,95

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Emenda Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Serviços de terceiros	72.057,80		72.057,80	72.057,80	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	3.922,53		3.922,53	3.922,53	
Outros materiais de consumo	2.861,30		2.861,30	2.861,30	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	254,98		254,98	254,98	
Outras despesas					
TOTAL	79.096,61		79.096,61	79.096,61	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

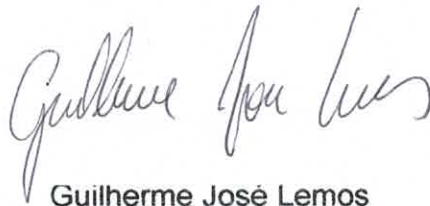
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	105.015,95
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	79.096,61
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	25.919,34 ✓
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	25.919,34 ✓
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra, 20 de Setembro de 2024.



Guilherme José Lemos

Presidente



Processo Administrativo n.º 2379/2023
PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR
EXERCÍCIO DE 2023/2024
(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Responsável: Guilherme José Lemos

Telefone: (016) 99389-0968

E-mail: pastoraldomenor.social@outlook.com

Endereço: Rua Santa Catarina nº 466 - Baixada

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 050/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada *Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim* no **exercício de 2023/2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Trabalhar pela garantia dos direitos inerentes à criança e ao adolescente em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social, sem distinção quanto à origem, raça, cor, condição social, credo político ou religioso, contribuindo qualitativamente em seu processo de desenvolvimento, através do fortalecimento de vínculo, em âmbito familiar e comunitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O objeto da parceria é: Prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 (seis) à 15 (quinze) anos.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	21/09/2023	R\$ 100.000,00	550.873.000.033.006	R\$ 28,37
02	10/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 99,36
03	11/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 283,93
04	12/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 152,40
05	01/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 487,63
06	02/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 187,04
07	03/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 1.032,74
08	04/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 314,23
09	05/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 261,37
10	06/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 208,74
11	07/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 206,00
12	08/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 137,84
13	09/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 1.361,32
Total		R\$ 100.000,00		R\$ 4.760,97

Valor do recurso repassado no exercício/23: R\$ 100.000,00

Rendimentos provenientes de aplicações financeiras: R\$ 4.760,97

Recursos próprios da entidade parceira: R\$ 254,98

Total de recursos disponível no exercício: R\$ 105.015,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

II - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade:

A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Desenvolvimento Social na data de 20/09/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	Glosas (R\$)
21/09/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/2023	R\$ 0,00	R\$ 11.111,30	R\$ 0,00
12/2023	R\$ 0,00	R\$ 8.023,50	R\$ 0,00
01/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.012,00	R\$ 0,00
02/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.012,00	R\$ 0,00
04/2024	R\$ 0,00	R\$ 8.842,00	R\$ 0,00
05/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.012,00	R\$ 0,00
06/2024	R\$ 0,00	R\$ 13.694,02	R\$ 0,00
07/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.414,17	R\$ 0,00
08/2024	R\$ 0,00	R\$ 20.975,62	R\$ 0,00
TOTAIS: (R\$)	R\$ 100.000,00	R\$ 79.096,61	R\$ 0,00

Os valores aplicados no exercício totalizaram R\$ 79.096,61, conforme apresentado abaixo:

Gêneros alimentícios: R\$ 3.922,53

Bens e materiais de consumo: R\$ 2.861,30

Serviços de terceiros: R\$ 72.057,80

Despesas financeiras e bancárias: R\$ 254,98

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em

exercício subsequente: Não houve devolução referente glosas e o recurso foi liquidado ao final da vigência da parceria em 01/09/2024, restando em conta o valor de R\$ 25.919,34, com a devida devolução do valor efetivada no dia 17/09/2024.



VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados conforme o plano de trabalho, sem extrapolação das metas pactuadas.

A entidade desenvolveu diversas atividades, como reuniões para capacitação da equipe da Pastoral do Menor, objetivando à educação permanente e a qualificação do serviço prestado, atividades no meio ambiente, como preparação de terreno para replantio (horta), visita ao Sítio Santa Terra em Patrocínio Paulista, buscando conhecimento sobre o método de plantio agroflorestal, aulas ministradas para o Projeto Sustentabilidade com diversas temáticas, visita ao Parque Ecológico de São Carlos, visita a Fazenda Santa Cecília em Patrocínio Paulista, podendo conhecer um pouco mais do meio ambiente por meio de uma trilha na floresta, supervisionadas pela equipe. Todas essas atividades contribuíram para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção de riscos sociais, possibilitando o acesso aos direitos socioassistenciais e o fortalecimento e convivência das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.

De acordo com o relatório da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 06 de setembro 2024, a OSC desempenhou as atividades segundo o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria: Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC vem cumprindo as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, ates-



tada pelo contador da beneficiária: A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

A OSC apresentou as RPs e extratos bancários no período de vigência do termo de colaboração e a prestação de contas encontra-se regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem: Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

A prestação de contas foi apresentada mensalmente, com os devidos comprovantes de gastos e extratos bancários para conferência dos valores, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo/Monitoramento nº 2379/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal: Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens, gêneros alimentícios e prestação de serviços, comprovados por notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no plano de trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, duran-



te todo o período de vigência da parceria. É notório a eficiência do serviço prestado pela OSC, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:

Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro:

- Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver:

A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 06/09/2024, evidenciando que a OSC desempenhou o serviço conforme o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Não se aplica.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 28 de janeiro de 2025.

Tamiris Della Vecchia Terin Guerra

Gestora das parcerias vinculadas à área de Proteção Social Básica

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 2379/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 2028/2023

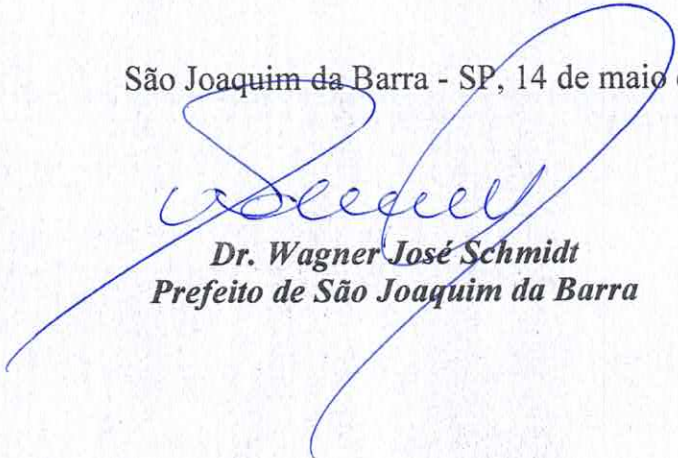
Termo de Colaboração nº 050/2023

Faça o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim**, referente ao repasse Emenda Estadual nº 2023.060.45806, objeto da prestação de serviços socioassistenciais de proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento), a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.

São Joaquim da Barra - SP, 14 de maio de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra